

Publicado em 15 de julho de 2010

CORRIGENDAS:

Na publicação do dia 14/07/2010, onde se lê: Lei nº 2728/2010, leia-se: 2730/2010 e Lei nº 2729/2010, leia-se: 2731/2010.

Publicado em 14 de julho de 2010

Lei nº 2729, de 05 de julho de 2010.

Passa a denominar-se Rua Governador Leonel de Moura Brizola, o logradouro atualmente conhecido como Rua do CIEP.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Governador Leonel de Moura Brizola, o logradouro atualmente conhecido como Rua do CIEP, localizado ao lado do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito
(Proj. nº 105/2010 – Autor Ver.: Wilde Ricardo)